



### PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 82/2023

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafoado "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.921.911,26 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, novecentos e onze reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI N.º 82/2023.

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.921.911,26 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, novecentos e onze reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.921.911,26 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, novecentos e onze reais e vinte e seis centavos), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	20200	Secretaria Municipal de Governo
Subunidade:	20200.001	Gabinete da SMG
Proj/Ativ:	2.20200.001.04.122.0002.2008	Manutenção da SMG
Fonte:	15000000000	IDUSO: P
Nat. Despesa:	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil 10.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	20700	Secretaria Municipal de Administração
Subunidade:	20700.004	Depto de Administração de Recursos Humanos
Proj/Ativ:	2.20700.004.04.122.0002.2026	Rescisões Contratuais
Fonte:	15000000000	IDUSO: P
Nat. Despesa:	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições 11.911,26
		Trabalhistas

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação
Subunidade:	21300.002	Depto Técnico Pedagógico



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

Proj/Ativ:	2.21300.002.12.361.0005.2112	Manutenção do Departamento Técnico Pedagógico	
Fonte:	15000001001	IDUSO: P/V	
Nat. Despesa:	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	1.650.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	250.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>			<b>1.921.911,26</b>

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20300	Procuradoria Geral do Município	
Subunidade:	20300.001	Gabinete da PROGER	
Proj/Ativ:	2.20300.001.04.122.0002.2011	Manutenção da PROGER	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20400	Secretaria Municipal de Comunicação Social	
Subunidade:	20400.001	Gabinete da SECOM	
Proj/Ativ:	2.20400.001.04.122.0002.2013	Manutenção da SECOM	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	11.911,26
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20500	Secretaria Municipal de Planejamento	
Subunidade:	20500.001	Gabinete da SEPLAN	
Proj/Ativ:	2.20500.001.04.122.0002.2016	Manutenção da SEPLAN	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20600	Secretaria Municipal de Fazenda	
Subunidade:	20600.001	Gabinete da SMF	
Proj/Ativ:	2.20600.001.04.122.0002.2019	Manutenção da SMF	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20800	Secretaria Municipal de Dados	
Subunidade:	20800.001	Gabinete da SMD	
Proj/Ativ:	2.20800.001.04.122.0002.2031	Manutenção da SMD	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20900	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Subunidade:	20900.001	Gabinete da SEMDETUR	
Proj/Ativ:	2.20900.001.04.122.0002.2032	Manutenção da SEMDETUR	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00

*Da*

*Wanderson*



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21100	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	21100.001	Gabinete da SEMOP	
Proj/Ativ:	2.21100.001.04.122.0002.2093	Manutenção da SEMOP	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.003	Depto de Administração Escolar	
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.361.0005.2116	Transporte Escolar	
Fonte:	15000001001	IDUSO: P/V	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	250.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.003	Depto de Administração Escolar	
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.361.0005.2118	Manutenção do Departamento de Administração Escolar	
Fonte:	15000001001	IDUSO: P/V	
Nat. Despesa:	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.400.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.003	Depto de Administração Escolar	
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.365.0005.2121	Desenvolvimento da Educação Infantil	
Fonte:	15000001001	IDUSO: P/V	
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	250.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	21600.001	Gabinete da SEMCEL	
Proj/Ativ:	2.21600.001.04.122.0002.2130	Manutenção da SEMCEL	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21800	Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã	
Subunidade:	21800.001	Gabinete da SESCON	
Proj/Ativ:	2.21800.001.04.122.0002.2139	Manutenção da SESCON	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>1.921.911,26</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

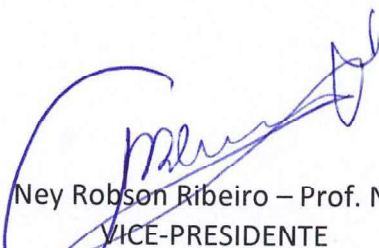
Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de maio de 2023.

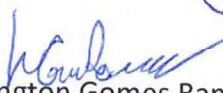


**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

  
Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney  
VICE-PRESIDENTE

  
Wellington Gomes Ramos  
RELATOR